



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 4 2 9 6



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO:	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº
AUTOR DA PROPOSIÇÃO:	VEREADOR SAULO MARETO E RICARDO FERREIRA
EMENTA:	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: ____/____/200__

DATA DA LEITURA: ____/____/200__

DESPACHO DO PRES: ☐ PELA TRAMIT. NORMAL

☐ PELA DEVOL. AO AUTOR

TRAMITAÇÃO: ☐ ORDINÁRIA ☐ URGÊNCIA

☐ ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROP. ENCAMINHADA	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DE VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
EMENDAS ENCAM.	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO S/E	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DO VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
RED. FINAL-ENCAM.	EM ____/____/____
RED. FINAL-DEVOL.	EM ____/____/____

FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROP. ENCAMINHADA	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DE VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
EMENDAS ENCAM.	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO S/E	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DO VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: ____/____/200__ - ____/____/200__ ____/____/200__

DISCUSSÃO: 1º EM ____/____/____ - 2º EM ____/____/____ DISC./SUPLEM. EM ____/____/____

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____ REQ. POR

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____ REQ. Pela maioria dos vereadores

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:

ENCAM. P/COM. EM ____/____/____

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ☐ SIMBÓLICO

☐ NOMINAL

☐ SECRETO

ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____ REQ. POR

VOTAÇÃO: 1º EM ____/____/____ - 2º EM ____/____/____ VOT. / SUPLEM. EM ____/____/____

RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ____/____/____ DEVOL. EM ____/____/____ VOTADA EM ____/____/____

PROP. RETIRADA EM: ____/____/____ - ☐ PELO PRESIDENTE

☐ PELO AUTOR

DECISÃO FINAL: ☐ APROVADO ☐ REJEITADO EM ____/____/200__ ☐ ARQUIVADA EM ____/____/200__

DATA DO AUTÓGRAFO: ____/____/200__ ☐ DESARQUIVADA EM ____/____/200__



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **4296**

Protocolado em 29/10/2009.
Respondido em 03/11/2009.

Ofício CMCC nº 104/2009.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 03/11/2009.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 03/11/2009.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o plenário, **REQUER**, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte;

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.

1. Pede-se providências no sentido de que seja constituída uma Comissão Especial para elaborar um novo Projeto de Lei, a ser encaminhado ao Poder Legislativo para estudo e aprovação, dispondo sobre o Estatuto dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

O Pedido de providências que ora apresento para apreciação dos nobres colegas, visa solicitar que seja constituída uma Comissão Especial para elaborar um novo Projeto de Lei, a ser encaminhado ao Poder Legislativo para estudo e aprovação, dispondo sobre o Estatuto dos servidores públicos municipais.

Atualmente os servidores municipais, por força do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 002/94, são regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Estado, o que de ser forma, deixa a impressão de submissão do Município ao Estado, portanto, entendo que os servidores devem possuir o seu estatuto próprio.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do pronto atendimento do Exmº. Sr. Prefeito, antecipadamente agradecemos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos dezoito dias do 29 de outubro do ano dois mil e nove.

SAULO MARETO

Vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.